

Assunto/Ementa:
Nº MP: 0720.0003507/2025

Município: PRESIDENTE PRUDENTE

Assunto/Ementa:

Nº MP: 0720.0003532/2025

Município: PRESIDENTE PRUDENTE

Assunto/Ementa:

Nº MP: 0720.0003542/2025

Município: PRESIDENTE PRUDENTE

Assunto/Ementa:

Nº MP: 0720.0003615/2025

Município: PRESIDENTE PRUDENTE

Assunto/Ementa:

Nº MP: 0720.0003618/2025

Município: PRESIDENTE PRUDENTE

Assunto/Ementa:

Nº MP: 0720.0003619/2025

Município: PRESIDENTE PRUDENTE

Assunto/Ementa:

Nº MP: 0720.0003622/2025

Município: PRESIDENTE PRUDENTE

Assunto/Ementa:

Nº MP: 0720.0003732/2025

Município: PRESIDENTE PRUDENTE

Assunto/Ementa:

Nº MP: 0720.0003738/2025

Município: PRESIDENTE PRUDENTE

Assunto/Ementa:

Nº MP: 0720.0008270/2024

Município: PRESIDENTE PRUDENTE

Assunto/Ementa:

Nº MP: 0711.0000527/2025

Município: SANTO ANDRÉ

Assunto/Ementa:

Nº MP: 0548.0000140/2025

Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa:

Nº MP: 0469.0000188/2025

Município: VÁRZEA PAULISTA

Assunto/Ementa:

II - PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO

Nº MP: 0206.0000136/2025

Município: BARUERI

Assunto/Ementa:

Nº MP: 0318.0000191/2022

Município: JUQUIÁ

Assunto/Ementa:

Nº MP: 0663.0000054/2024

Município: RIO GRANDE DA SERRA

Assunto/Ementa:

Onde se lê:

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva

Relatório referente ao artigo 6º da Resolução nº 619/2009-PGJ-CPJ-CGMP, DE 02 DE DEZEMBRO 2009 com as informações de publicidade da tramitação da instauração do procedimento administrativo de apuração a lesão ou ameaça de lesão a direito individual, de seu arquivamento ou das medidas judiciais (período de 10 de junho de 2025 até 16 de junho de 2025)

SIS MP INTEGRADO E SIS MP DIGITAL - INDIVIDUAL - Entrância Inicial, Intermediária e Final

Área do Dírcito: PATRIMÔNIO PÚBLICO

III - AÇÕES CIVIS PÚBLICAS AJUIZADAS

Inclua-se:

Nº MP: 41.0256.0000035/2022-7

Número TJ: 1500972-76.2025.8.26.0176

Data Ajuizamento: 13/06/2025

Município: EMBU DAS ARTES

Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |

Publicado no DOE de 23/06/2025

DIRETORIA GERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 15/06/2025

OITAVO TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 128/20 - DG/MP - Contrato nº 036/2020 (SEI 29.0001.0037630.2020-67)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo

Contratada: Lions Segurança e Vigilância Patrimonial EIRELI.

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato supramencionado, nas condições a seguir: Fica o contrato em epígrafe excepcionalmente prorrogado por mais 4 meses, a partir de 30/06/2025 até 29/10/2025. O contrato poderá ser rescindido, com comunicação prévia de até 40 dias antes do término do prazo de sua vigência, sem ônus para o contratante, caso sobrevenha contratação definitiva, após regular licitação. Fica estabelecido, para o período acima indicado, o valor mensal da prestação dos serviços em R\$ 422.900,94, resultando em R\$ 1.691.603,76 o valor total deste Termo Aditivo. Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato original, e de seus aditamentos, cujo teor não tenha sido alterado por este Termo.

Data da Assinatura: 23/06/2025

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 15/06/2025

VIGÉSIMO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 128/20 - DG/MP - Contrato nº 037/2020 (SEI 29.0001.0037642.2020-34)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo

Contratada: Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato supramencionado, nas condições a seguir: Fica o contrato em epígrafe excepcionalmente prorrogado por mais 4 meses, a partir de 30/06/2025 até 29/10/2025. O contrato poderá ser rescindido, com comunicação prévia de até 40 dias antes do término do prazo de sua vigência, sem ônus para o contratante, caso sobrevenha contratação definitiva, após regular licitação. Fica acordada a alteração de endereço, a partir de 08/04/2025, de 1 posto de 12 horas diárias, diurno, de segunda-feira a domingo, e de 1 posto de 12 horas diárias, noturno, de segunda-feira a domingo, da Praça Vinte de Setembro para a Avenida Governador Mário Covas, no município de Itapeva. Fica estabelecido, para o período acima indicado, o valor mensal da prestação dos serviços em R\$ 1.206.696,22, resultando em R\$ 4.106.784,88 o valor total deste Termo Aditivo. Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato

original, e de seus aditamentos, cujo teor não tenha sido alterado por este Termo.

Data da Assinatura: 23/06/2025

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 21/05/2025

TERMO DE CONTRATO

Processo nº 008/25-FED - Contrato nº 049/2025 (SEI 29.0001.0007253.2025-96)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo

Contratada: Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho - VUNESP".

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de impressão, planejamento, organização e execução de 5 concursos públicos, destinados ao provimento de diversos cargos e formação dos respectivos cadastros reserva, além de outros serviços previstos neste termo.

Valor do Contrato: A contratada fica autorizada a cobrar diretamente de cada candidato, no ato da inscrição, a título de resarcimento de despesas com a organização e realização de cada concurso público, a importância de R\$ 197,00 para os cargos de Analista Técnico Científico do MP, R\$ 165,00 para os cargos de Analista Jurídico do MP, R\$ 181,00 para os cargos de Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria), R\$ 118,00 para os cargos de Auxiliar de Promotoria III (Motorista) e R\$ 107,00 para o cargo de Auxiliar de Promotoria I (Administrativo).

Licitação: Contrato celebrado após a declaração de dispensa de licitação, com fulcro no inciso XV do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações.

Vigência: 12 meses, contados da assinatura eletrônica pelo último signatário.

Data da Assinatura: 09/06/2025

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS, DE 25/06/2025

Procuradoria-Geral de Justiça

Portarias do Procurador-Geral de Justiça em exercício de 25-6-2025

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido, do cargo de Analista Jurídico do Ministério Público, do QPMESP, a partir de:

16/6/2025: Raquel de Melo Medeiros, matr. 12490; 17/6/2025, Thalita Batista Cordeiro, matr. 8706;

Nomeando, nos termos do art. 20, II, da LC. 180/78, e à vista de habilitação em concurso público homologado no D.O. de 20/10/2021, prorrogado conforme publicação no D.O. de 14/12/2023, os aprovados em concurso público abaixo relacionados, constantes da Lista Especial de Classificação de Pessoas com Deficiência, da Lista Especial de Classificação de Candidatos Negros e da Lista Geral de Classificação, para exercerem em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Auxiliar de Promotoria I (Administrativo), Padrão A-01, Carreira III, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMESP, classificados na Procuradoria-Geral de Justiça, em vagas decorrentes das exonerações de Carlos Antonio Stamoto de Castro e Sheila de Souza Carrasco e das aposentadorias de João Geraldo da Silva, Wilson Zampollo e Maria Aparecida Letieri Gomes.

Área Regional da Capital e Grande São Paulo

Lista Especial de Classificação de Pessoas com Deficiência

Classificação, Nome, Documento, Local

12, Georgia Fernanda Montefusco, *****498**, Diretoria da Área de Cerimonial e Relações Públicas

Área Regional da Capital e Grande São Paulo

Lista Especial de Classificação de Candidatos Negros

Classificação, Nome, Documento, Local

48, Andre dos Santos, *****098**, Diretoria de Serviços Gerais

Área Regional da Capital e Grande São Paulo

Lista Geral de Classificação

Classificação, Nome, Documento, Local

266, Alexandre Pereira Prisco, ****428**, Centro de Gestão de Pessoas

289, Gustavo Barrientos Duran, *****288**, Diretoria de Serviços Gerais

Área Regional de Sorocaba

Lista Geral de Classificação

Classificação, Nome, Documento, Local

3, Tamires Lemes Simao, *****368**, Promotoria de Justiça de Votorantim;

Nomeando, nos termos do art. 20, II, da LC.180/78, e à vista de habilitação em concurso público homologado em 12/3/2024, os aprovados em concurso público abaixo relacionados, constantes da Lista Especial de Classificação de Pessoas com Deficiência, da Lista Especial de Classificação de Candidatos Negros e da Lista Geral de Classificação, para exercerem em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Oficial de Promotoria I, Padrão A-01, Carreira II, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMESP, classificados na Procuradoria-Geral de Justiça, criados pela L. 16.889/18, e em vagas decorrentes das exonerações de Luis Gustavo Rosa Castanho, Vinícius Leonardo Loureiro Morrone, Renato França Manussadjian, Pedro Henrique Moutropoulos Aparicio e João Henrique Artero de Carvalho Leite e da aposentadoria de Erasmo Henrique Belmar Arrivabene.

Área Regional da Capital e Grande São Paulo

Lista Especial de Classificação de Pessoas com Deficiência

Classificação, Nome, Documento, Local

39, Gabriel David Doll de Moraes, *****728**, Subárea de Apoio Técnico de Telefonia

Área Regional da Capital e Grande São Paulo

Lista Especial de Classificação de Candidatos Negros

Classificação, Nome, Documento, Local

97, Diego Luiz de Oliveira dos Santos, *****297**, Promotoria de Justiça de Carapicuíba

Área Regional da Capital e Grande São Paulo

Lista Geral de Classificação

Classificação, Nome, Documento, Local

370, Pedro Ivo Siqueira Cezario, *****148**, Diretoria de Expediente e Secretarias do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

371, Ronaldo Rodrigues de Souza, *****628**, Diretoria de Expediente e Secretarias do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça